



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 045/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Lei nº 015/2011 que criou o Diário Oficial do Município, órgão responsável pela publicação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta, além das autarquias de fundações públicas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, a responsabilidade da administração pública à publicação de seus atos como condição de eficácia dos atos administrativos, além da sua prestação de contas no Portal da Transparência, em atenção à Lei Complementar nº 05/2016, que regulamenta no âmbito municipal as rotinas para cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de acesso às informações do Poder Público;

CONSIDERANDO, a constante alimentação de informações junto ao Diário Oficial do Município de Santana do Itararé e o Portal da Transparência;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Jose Carlos Alexandre Radoski, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, responsável pelo fornecimento de informações junto ao Diário Oficial e o Portal da Transparência, cabendo ao servidor à atribuição de receber, conferir e formatar os arquivos para publicações no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência.

Artigo 2º - Concede ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013 com alteração dada pela Lei Complementar nº 004/2022, sendo 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL